

## INDICAÇÃO Nº 12/2.009

Considerando que são poucos os locais onde as crianças da cidade possam ter locais de diversão e entretenimento;

Considerando que além de não necessitar de dispêndio vultoso de recurso do municípios para implantação desses locais, onde as crianças possam ter seu tempo para se divertirem;

Considerando que já existe um local onde a municipalidade pode instalar um local para isso;

Indico ao soberano Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhada cópia desta ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que seja estudada a viabilidade de determinar a implantação de parque infantil no Núcleo “Ângelo Sabadin”, nas proximidades da antiga Sociedade Creche “Maria Piovezan Bim”, onde hoje está instalado o Grupo da Terceira Idade, para que as crianças daquele Núcleo possam se divertir, sem ter que ir mais longe para isso.

Lucianópolis, 19 de outubro de 2.009.

---

Claudinei Alves da Silva  
Vereador